**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 125/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 149/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), referente ao Termo de Adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti” junto a SUCEN, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica |  |  |
| 10.305.0039 | Ações de Vigilância em Saúde |  |  |
| 10.305.0039.2 | Atividade |  |  |
| 10.305.0039.2.404 | Vigilância Epidemiológica | R$ | 50.520,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros PF | R$ | 50.520,00 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, de recursos vinculados a saúde, transferidos do Estado através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti.

 Art. 3ºFica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 5ºFicam revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente